

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA e JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ, Vereadores em pleno exercício da vereança junto à Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 18/2025 – LEGISLATIVO

“Dispõe sobre declaração de utilidade pública municipal”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, APROVA o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública municipal, a **Associação dos Ministros(as) Evangélicos do Taboado-MS**, inscrita no CNPJ sob nº 17.651.815/0001-33.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, em 31 de outubro de 2025.

CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
VEREADORA AUTORA

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ
VEREADOR AUTOR